

PORTARIA -686-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, em gozo, ao Servidor Municipal VINÍCIO MARMITT, referente ao período aquisitivo 19/02/2019 a 18/09/2025, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : 05/01/2026 a 03/02/2026. (1/3).

GABINETE DO PREFEITO, 05 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:45:25
CPF:***.***-.920-53

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício



Documento assinado digitalmente

CAMILA SCHEIBEL

Data : 07/01/2026 15:37:27

CPF:***.***-.860-32

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA -687-02/2026

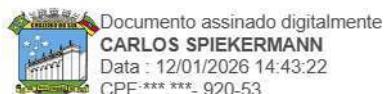
AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n.^º 986.888.040-87 e Carteira Nacional de Habilitação n.^º 01693672702, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 05/01/2026 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.^º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 05 janeiro de 2026.



CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA -688-02/2026

NOMEIA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ROBSON ASSIS DULLIUS, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 06/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:40:37
CPF: ***.***-920-53

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA -689-02/2026

NOMEIA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DIEGO JARDEL HART, no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , a contar de 06/01/2026.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:41:20
CPF: ***.***-920-53

**CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

CAMILA

SCHEIBEL:0

2206486032

Assinado de forma
digital por CAMILA
SCHEIBEL:022064860
32
Dados: 2026.01.14
11:42:49 -03'00'

PORTARIA -690-02/2026

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Gestante a Servidora Municipal **LAISA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE**, **por 120 dias (cento e vinte dias)**, no período de **28/12/2025** até **26/04/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:37:44
CPF: ***.***-920-53

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Documento assinado digitalmente
CAMILA SCHEIBEL
Data : 07/01/2026 15:38:55
CPF: ***.***-860-32

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA -691-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal LAISA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de 27/04/2026 a 25/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:36:36
CPF:***.***-920-53

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício



Documento assinado digitalmente
CAMILA SCHEIBEL
Data : 07/01/2026 15:39:25
CPF:***.***-860-32

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **07/01/2026**, Sra. **LUANA GOUVÉA**, Nomeada pela Portaria nº **651-01/2025** de **19/12/2025** para exercer o cargo de **CONTADORA**, Padrão 11 Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **07/01/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:42:23
CPF:***.***-920-53

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício



Documento assinado digitalmente
CAMILA SCHEIBEL
Data : 07/01/2026 15:36:33
CPF:***.***-860-32

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **06/01/2026**, Sra. **LUÍSA DEPRÁ IOP**, Nomeada pela Portaria nº **652-01/2025** de **19/12/2025** para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **06/01/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS SPIEKERMANN
Data : 12/01/2026 14:35:35
CPF:***.***-920-53

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício



Documento assinado digitalmente
CAMILA SCHEIBEL
Data : 07/01/2026 15:39:47
CPF:***.***-860-32

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp